

o art. 106 da Resolução nº 124/2004 (Regimento Interno), e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.419, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Itarana/ES;

CONSIDERANDO o destaque e a contribuição do homenageado para o desenvolvimento social, moral ou político deste Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.419, de 27 de abril de 2022, que disciplinam a realização da Sessão Solene para entrega da honraria;

CONSIDERANDO que, no exercício de 2026, em razão da programação festiva do Município e da viabilidade do local para realização da Sessão, mostra-se necessária a antecipação da solenidade;

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA PREFEITO RODOLFO BERGER** ao Senhor **CESAR SANTOS CARVALHO**, engenheiro florestal, servidor público estadual aposentado do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itarana/ES.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itarana/ES, no dia 14 de abril de 2026.

Art. 3º Nos termos da Lei Municipal nº 1.419/2022, a Comenda é de caráter personalíssimo e intransferível, devendo ser recebida exclusivamente pelo homenageado.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 26 de março de 2026.

Sabrina Scardua Fiorotti
Presidente

Lusia Tibúrcio da Silva
Vice-Presidente

Carlos Roberto Agner
Secretário

Protocolo 1756760

DECRETO LEGISLATIVO Nº 322/2026.

CONCEDE A COMENDA PREFEITO RODOLFO BERGER.

A Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXI, do art. 22 da Lei Orgânica Municipal nº 676/2002, combinado com o art. 106 da Resolução nº 124/2004 (Regimento

Interno), e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.419, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Itarana/ES;

CONSIDERANDO o destaque e a contribuição do homenageado para o desenvolvimento social, moral ou político deste Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.419, de 27 de abril de 2022, que disciplinam a realização da Sessão Solene para entrega da honraria;

CONSIDERANDO que, no exercício de 2026, em razão da programação festiva do Município e da viabilidade do local para realização da Sessão, mostra-se necessária a antecipação da solenidade;

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA PREFEITO RODOLFO BERGER** ao Senhor **DR. JOSIMAR LUIZ PEREIRA**, médico, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itarana/ES.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itarana/ES, no dia 14 de abril de 2026.

Art. 3º Nos termos da Lei Municipal nº 1.419/2022, a Comenda é de caráter personalíssimo e intransferível, devendo ser recebida exclusivamente pelo homenageado.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 26 de março de 2026.

Sabrina Scardua Fiorotti
Presidente

Lusia Tibúrcio da Silva
Vice-Presidente

Carlos Roberto Agner
Secretário

Protocolo 1756773

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323/2026.

CONCEDE A COMENDA PREFEITO RODOLFO BERGER.

A Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXI, do art. 22 da Lei Orgânica Municipal nº 676/2002, combinado com o art. 106 da Resolução nº 124/2004 (Regimento Interno), e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.419, de 27 de abril de 2022,